



Valide aqui  
este documento

CNM:120980.2.0041275-15  
**REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

Comarca de AMPARO - Est. S. Paulo

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Código Nacional de Serventias - CNS (CNJ) 12.098-0

MATRÍCULA

= 41.275 =

FOLHA

= 01 =

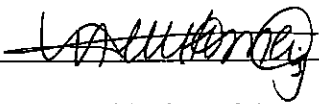
**IMÓVEL:** LOTE DE TERRENO sob nº.01 (um) da Quadra "F", situado com frente para RUA CARMELA BARBASSO LENA, esquina da RUA 04 (quatro), do Loteamento denominado "JARDIM PORTO REAL", no BAIRRO DO SILVESTRE, nesta cidade, município e comarca de Amparo, com as seguintes medidas e confrontações, seguindo a orientação de quem da Rua Carmela Barbasso Lena olha para o terreno: mede 0,95 metros de frente para a referida rua, mais 10,72 metros em curva de raio 9,00 metros na confluência da Rua Carmela Barbasso Lena com a Rua 04; 13,47 metros nos fundos confrontando com os lotes nº.16 e 17; 11,35 metros do lado direito, onde confronta com a Rua 04; e 16,27 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº.02, encerrando o terreno a área de **160,46 metros quadrados**.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

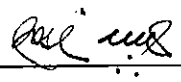
**CADASTRO PREFEITURA:** 1421-0005.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

**PROPRIETÁRIA:** PORTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., com sede na Avenida Itororó, nº. 777, Bairro Cidade I, em Indaiatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.474.532/0001-38.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

**REGISTRO ANTERIOR E DATA:** Matrícula nº. 35.583, Livro 2-RG, de 28/02/2.014.

**LOTEAMENTO** registrado sob nº. 01 (um) na Matrícula nº. 35.583, em 10/05/2.018. Amparo, 06 de agosto de 2.021.

A Escrevente Autorizada,  (Vanessa Forner da Cruz).

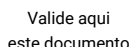
O Oficial,  (José Osvaldo de Melo).

**Selo Digital: 120980311MR000067089FG21B**

**"Para consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>"**

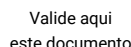
\*\*\*\*\*  
**R-01/41.275 (VENDA)** – Em 06 de agosto de 2.021. Por escritura de catorze de julho de dois mil e vinte e um (14-07-2.021), lavrada à pág.030/032 do livro nº.523, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, **RUY RIBEIRO DUARTE**, RG nº.06428161-1-SSP/RJ e CPF nº.847.646.787-72, enfermeiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, com Maraci Martinelli Duarte, RG nº.20.551.465-0-SSP/SP e CPF nº.162.890.748-73, empresária, brasileiros, residentes na Alameda dos Cajus nº.260, Condomínio Fazenda Orypaba, em Monte Alegre do Sul, adquiriu por compra feita de Portal Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., já qualificada, representada por seus sócios Luciene Daltro Siviero e Bruno Marianelli Colitti, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$96.786,14 (noventa e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e catorze centavos), através de instrumento particular  
Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H4KPL-ZWDYY-6SJG7-CE7FE>



- VERSO

Continua na fls.02.



CNM:120980.2.0041275-15  
**REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

Comarca de AMPARO - Est. S. Paulo

LIVRO Nº 2 1 REGISTRO GERAL

**Código Nacional de Serventías - CNS (CNJ) 12.098-0**

- MATRÍCULA

$$= 41.275 =$$

**- FOLHA**

= 02 =

[illegible]

A Escrevente Autorizada, Vanessa Forner da Cruz (Vanessa Forner da Cruz).

O Oficial, José Osvaldo de Melo (José Osvaldo de Melo).

**Selo Digital: 120980321TO000072296RI21L**

***“Para consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>”***

\*\*\*\*\*

[illegible]

A Escrevente Autorizada,  (Vanessa Forner da Cruz).

O Oficial, José Osvaldo de Melo (José Osvaldo de Melo).

**Selo Digital: 120980321HI000072297FO21E**

***“Para consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>”***

\*\*\*\*\*

**AV-05/41.275 (CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO)** – Em 05 de outubro de 2.021. Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 18, parágrafo 5º da Lei nº.10.931/2004 e de acordo com o instrumento particular referido no registro nº.03 (três), para ficar constando que foi emitida **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO integral**

Continua no verso.



Valide aqui  
este documento

CNM:120980.2.0041275-15

MATRÍCULA

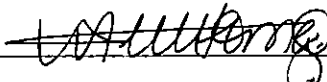
= 41.275 =

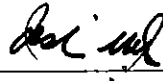
FOLHA

= 02 =

VERSO

e cartular nº.1.4444.1604941-1 série 0921, datada de 03 de setembro de 2.021, tendo como Instituição Custodiante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº.00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Daniel Vitor Zucchi Pozzebon. (Protocolo nº.135.428 de 17/09/2.021).x.x.x.x.

A Escrevente Autorizada,  (Vanessa Forner da Cruz).

O Oficial,  (José Osvaldo de Melo).

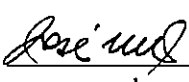
Selo Digital: 120980331RP000072298SA21Y

"Para consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>"

\*\*\*\*\*

**AV-06/41.275 (ATUALIZAÇÃO - CADASTRO)** - Em 13 de junho de 2.023. Procede-se a presente averbação de acordo com o requerimento de cinco de junho de dois mil e vinte e três (05/06/2.023), com a firma reconhecida, devidamente instruído, para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente está cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº. 1425-0005. (Protocolo nº. 142.240 de 02/06/2.023).x.x.x.x

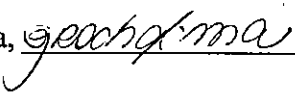
O Escrevente Autorizado,  (Tiago Granadier Bizelo de Assis).

O Oficial,  (José Osvaldo de Melo).

Selo Digital: 120980331UC000121354XQ23J

"Para consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>"

\*\*\*\*\*  
**AV-07/41.275 (CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI - AV-05)** - Em 09 de janeiro de 2.025. De acordo com o requerimento de dezoito de dezembro de dois mil e vinte e cinco (18/12/2.025), fica CANCELADA a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO constante da averbação nº.05 (cinco) na presente matrícula, em virtude de autorização da credora. (Protocolo 151.274 de 15/08/2.025).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

A Escrevente Autorizada,  (Giovanna Rocha Lima).

Selo Digital: 120980331QK000192277RA26V

"Para consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>"

\*\*\*\*\*

**AV-08/41.275 (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - R-04)** - Em 09 de janeiro de 2.026. De acordo com o requerimento de Consolidação de Propriedade,  
Continua na fls.03.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H4KPL-ZWDYY-6SJG7-CE7FE>

